



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 097/2024

Humaitá RS, 16 de fevereiro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, COMBATE E CONTROLE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, PREVENÇÃO DA DENGUE, DA FEBRE CHIKUNGUNYA E DO ZIKA VÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO ANTÔNIO SCHWADE**, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º.** Fica instituído o Comitê Municipal de mobilização, fiscalização, combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti*, Prevenção da Dengue, da Febre Chikungunya e do Zika Virus no Âmbito do Município de Humaitá.

**Art. 2º.** O Comitê tem por finalidade coordenar as ações municipais de combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti*.

**RESOLVE:**

NOMEAR, os seguintes membros das Secretarias Municipais de Humaitá para comporem o Comitê sendo os servidores abaixo relacionados:

**Secretaria de Saúde:**

- Horácio Conrado Fink
- Marcos Alexandre Frizzo
- Jussara Regina Prediger Kaspary
- Elton Rogerio Gross

**Secretaria do Meio Ambiente:**

- Juliane Patricia Schlosser Albrecht

**Secretaria de Educação:**

- Lucécia Cardoso Fritzen
- Angela Ines Horn Kerbes;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**Secretaria de Obras:**

- Francisco Paulata

**Art. 3º.** Os serviços da presente equipe não serão remunerados, sendo considerados relevantes ao Município.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS,** aos  
16 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**PAULO ANTÔNIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração